

ATA Nº. 01 AO EDITAL- CARTA CONVITE Nº. 01/2012

Aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e doze às 14h00min., a comissão nomeada pela Resolução nº. 001/2012 declara que encontram-se presentes os representantes legais, todos devidamente credenciados, cada qual representando as empresas convidadas, conforme termo de recebimento anexado ao processo administrativo e ausentes outros licitantes interessados. Procede o servidor nomeado a abertura dos envelopes de habilitação enumerados como dispõe o edital nº. 01/2012, contendo a documentação relativa à análise da habilitação. A empresa ESTOFADOS MANDUKA LTDA se faz representar por PROCURAÇÃO outorgando poderes ao senhor ALEXSANDRO MELOS ARAUJO, brasileiro, casado, residente na Rua Teixeira Soares nº. 507, em Canela-RS, portador da Cédula de Identidade nº. 6035023461 expedida por SSP-RS e portador do CPF sob nº. 900.673.710-00 e da empresa DI FRIZON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, representada por seu sócio gerente VALDECIR FRIZON, qualificado no Contrato Social. Na abertura do envelope nº 01 da empresa ESTOFADOS MANDUKA LTDA, na presença de todos os licitantes, declara a comissão de licitação de que examinados os documentos existentes, os mesmos preenchem integralmente as exigências do edital e da legislação pertinente. Na abertura do envelope nº. 01 da empresa DI FRIZON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, na presença de todos os licitantes, declara a comissão de licitação de que examinados os documentos existentes, os mesmos preenchem integralmente as exigências do edital e da legislação pertinente. Desta forma, declara-se as duas empresas acima citadas, Habilitadas para prosseguimento no certame.

Tendo em vista declaração de todos os representantes legais das empresas convidadas e que se fazem presentes que desistem de forma expressa ao prazo concedido pela Lei nº. 8666/93, no artigo 109, § 2º, para interposição de recurso; a Comissão Permanente mediante esta declaração passa a proceder na abertura dos envelopes nº. 02 das empresas que encontram-se habilitadas para o julgamento e classificação das propostas de acordo com os critérios de avaliação constantes no edital. A comissão permanente na pessoa do servidor nomeado abre o envelope nº. 02 da empresa ESTOFADOS MANDUKA LTDA, neste visualiza-se proposta no valor total de R\$ 72.059,26 (setenta e dois mil, cinquenta e nove reais e vinte e seis centavos)

A comissão permanente na pessoa do servidor nomeado abre o envelope nº. 02 da empresa DI FRIZON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, neste visualiza-

